



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º Trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1133 de 23 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 1.167 de 04 de julho 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal Nº 1.176 de 30 de dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 6.750.000,00 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	6.683.000,00
Despesas de Capital	67.000,00
TOTAL	6.750.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.332.393,72 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-
Neste trimestre	R\$ 1.332.393,72	-
Acumulado	R\$ 1.332.393,72	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 136.296,74** (Cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$136.296,74
TOTAL	R\$ 136.296,74

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 136.296,74** (Cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 188.949,92** (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 6.355,96
IRRF	R\$ 5.712,50
Empréstimo Banese	R\$ 111.857,76
Pensão Alimentícia	R\$ 2.693,03
Unimed	R\$ 15.323,39
Oral Santa Helena	R\$ 6.044,78
Concurso Publico	40.962,50
TOTAL	R\$ 188.949,92,

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 5.825.130,28** (Cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.282.327,83** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.266.785,70 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior			
Neste trimestre	R\$ 5.825.130,28	R\$ 1.282.327,83	R\$ 1.266.785,70
Acumulado	R\$ 5.825.130,28	R\$ 1.282.327,83	R\$ 1.266.785,70

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 147.874,92 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 6.355,96
IRRF	R\$ 5.600,00
Pensão Alimentícia	R\$ 2.693,03
Unimed	R\$ 15.323,39
Empréstimo Banese	R\$ 111.857,76
Oral Santa Helena	R\$ 6.044,78
TOTAL	R\$ 147.874,92

3.3 - Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 0,00 (zero) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00 (zero)**. Conforme Resolução Nº 01 de 28 de fevereiro de 2019.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	3.800,00
TOTAL	3.800,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Legislativo Nº 06 de 04 de agosto de 2016, no valor de **R\$ 7.596,68 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 966.942,53 (Novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 932.675,60 (Novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em desacordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 3 (três) Inexigibilidades, 4 (quatro) Dispensas e 1 (uma) Tomada de Preço, 2 Aditivos.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 8 (oito) contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à disposição, foi verificado que os gastos com pessoal estão em desacordo com os limites constitucionais estabelecidos, mas as devidas providencias já foram tomadas para solucionar o problema, quanto aos demais procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 30 de abril de 2020.

SHIRLEY FARIAS PEREIRA

Controle Interno